



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 20/2022/COC/DIRAD/PROAP/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Senhor (a)

@nome_destinatario_maiusculas@

Represente legal da empresa xxxxxxxxxx

@endereço@, @complemento@, @bairro@

@cep@-@cidade@, @estado@-@pais_sigla@

Assunto: Orientação sobre pedidos de repactuações, reajustes e revisões.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Senhor (a),

1. Com o intuito de melhorar as práticas adotadas e evitar situações que ocasionem o atraso na concessão de repactuações, reajustes e revisões de valor contratual, orienta-se que a contratada encaminhe os pedidos de alteração de valor do contrato diretamente à Coordenadoria de Contratos da Reitoria do IFCE por meio do e-mail: juliana.holanda@ifce.edu.br ou no endereço Rua Jorge Dumar, 1703, bairro Jardim América, CEP 60410-426, Fortaleza/CE, 1º andar.

2. Por oportuno, transcreve-se, a seguir, o art. 57 da IN SEGES/MP n. 05, de 26/05/2017:

"IN SEGES/MP nº 05, de 26/05/2017 :

Art. 57. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

(...)

§ 7º As repactuações a que o contratado fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato."

Atenciosamente,

[NOME]

[Cargo]



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Holanda**,
Coordenador(a) de Contratos, em 10/02/2022, às 13:06, com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3415214** e o código CRC **DFBC93F9**.